

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com

Decreto/GP Nº 0157/2017
Souto Soares – Bahia, 07 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE A VII CONFERÊNCIAMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Souto Soares em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando o cumprimento do calendário das conferências municipais com base na Lei Municipal 285/2001, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dia 09 de junho de 2017, das 08:00 às 17:00h no auditório da prefeitura municipal, localizado à Rua Eutácio Vieira Viana – Centro;

Art. 2º - A Conferência terá como tema: *Garantia dos Direitos no Fortalecimento dos SUAS;*

Art. 3º - As despesas decorrentes da Conferência serão pagas por dotação do orçamento do órgão gestor do município de Souto Soares;

Art. 4º - O município na sua conferência municipal elegerá **02** delegados titulares e suplentes para participação na conferência estadual, conforme critérios definidos no Regimento Interno da Conferência e baseado no Caderno de Orientações CNAS nº 02, garantida a paridade entre representantes do poder público, e da sociedade civil;

Art. 5º - Os delegados eleitos na plenária municipal receberão suporte financeiro para garantia da participação na conferência estadual;

Art. 6º - Para organização do evento será formada uma comissão organizadora;

Art. 7º - Este decreto em vigor com na data de sua publicação.

Souto Soares, 07 de maio de 2017

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Ângela Pereira Gusmão
Presidente do CMAS